



**Estado do Rio Grande do Norte.  
Câmara Municipal de Caraúbas.  
Poder Legislativo Municipal.**

**PORTARIA Nº 054/2026 – CMC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária da Servidora **GISLLY RAYZIA VIEIRA DA COSTA**, ocupante do Cargo de **Chefe de Divisão de Pessoal da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, a (o) servidor (a) **GISLLY RAYZIA VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão de Pessoal, Matrícula 00000154**, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Participação do congresso “9º Grandes Nomes em Compras Públicas GNCP”, que aconteceu nos dias 14 e 15 de maio de 2026. Realizado no Hotel Praiamar, Natal/RN. **(programação em anexo)**.

**Local de destino:** Natal/RN.

**Período do Afastamento:** 02 dias.

**Art. 2º** - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 12 maio de 2026.

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
VEREADOR PRESIDENTE.